

-26º Ponto-



MUNICIPIO DE
VILA VIÇOSA
Câmara Municipal

L
MB
RM

RELATÓRIO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2023-2027

E

ORÇAMENTO 2023-2027



Índice

1 - Introdução

2 - Grandes Opções do Plano 2022-2026

2.1. Estrutura

2.2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

2.3. Plano de Atividades Municipais (PAM)

3 - Orçamento 2021-2025

3.1. Receitas

3.2. Despesas

3.2.1. Despesas correntes

3.2.1.1. Despesas com pessoal

3.2.2. Despesas de capital

4 - Situação financeira do Município

5 - Acompanhamento e controlo de execução das Grandes Opções do Plano e Orçamento

6 - Nota final

6.1. Introdução

6.2. Condicionantes da atividade

6.2.1. Receitas próprias

6.2.2. Receitas do Orçamento de Estado

6.2.3. Constrangimentos gerais

6.2.4. Financiamento comunitários

6.3. O que vamos fazer em 2023

6.4. Os meios e os serviços da Câmara Municipal

6.5. Os apoios prestados



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

6.6. Conclusões

1 - Introdução

O documento agora apresentado mostra as linhas estratégicas que estão em consonância com o planeamento a médio prazo que se pretende implementar e que visa melhorar as condições de vida dos habitantes do concelho de Vila Viçosa a vários níveis e em diferentes áreas, como o apoio social, a saúde, o emprego, a educação, o desenvolvimento económico, o turismo, o património e a cultura

O executivo camarário está empenhado em implementar ações concretas que possam dar uma resposta eficaz às necessidades existentes, através de um orçamento que inclua medidas que reforcem a coesão social, diminuam as assimetrias concelhias e promovam um desenvolvimento mais objetivo.

Tendo em consideração os pressupostos e as limitações existentes, provocadas pelos efeitos da guerra na Ucrânia, o que levou um aumento generalizado da energia, dos combustíveis e dos bens de consumo; pela aplicação da Lei das finanças locais, que retirou ao nosso orçamento 180 mil euros em 2022 que não serão repostos em 2023; pela assunção em 2022 das competências na área da educação, segurança social e saúde, o que terá efeitos no orçamento de 2023 e, finalmente, devido à indecisão sobre os fundos comunitários o que não nos permite fazer apostas concretas em projetos, pois não sabemos quando e que avisos irão sair, o orçamento é um orçamento de grande exigência e incerteza e tem um total de 13.251.751,00€.

O objetivo da proposta baseia-se na implementação de estratégias que permitam uma gestão racional dos recursos, que nos permita poder fazer as apostas certas para obter financiamentos que efetivamente promovam a melhoria de funcionamento dos serviços prestados aos munícipes e assim a qualidade de vida de todos.

Para esse efeito, será necessária uma correta utilização dos fundos, a promoção de uma consolidação orçamental e análise da sustentabilidade financeira do Município a médio e longo prazo.



Os projetos mais significativos que estão inseridos nas Grandes Opções do Plano para 2023 requerem a necessária comparticipação dos fundos comunitários, de modo a permitir esses investimentos e a possibilitar o equilíbrio orçamental, no entanto, como já foi referido, a incerteza sobre os mesmos dificulta o exercício.

Esperamos que o próximo quadro comunitário nos permita obter financiamento adequado para projetos que possam criar nova dinâmica, de modo a que Vila Viçosa se converta num concelho de referência, como destino de eleição do ponto de vista turístico e patrimonial.

Os investimentos que queremos fazer no que a esta matéria diz respeito, aliados ao desenho da estratégia da candidatura de Vila Viçosa a Património da Humanidade, irão seguramente incrementar o potencial de Vila Viçosa, com a criação de uma imagem de marca que permita uma maior capacidade de atração, novos desafios e oportunidades e a valorização dos recursos endógenos que refletem a nossa identidade.

A componente do apoio social aos mais desfavorecidos, a questão das acessibilidades, a construção de estruturas residenciais para seniores, a requalificação dos equipamentos municipais, o investimento a nível da educação e do desporto, a definição de medidas a nível da saúde, a elaboração de projetos para os diferentes sectores de atividade, a valorização do conjunto monumental e a dinamização turística apresentam-se como eixos fundamentais que irão nortear a gestão política do atual executivo.

2 - Grandes Opções do Plano 2023 - 2027

2.1. Estrutura

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), estabelece as regras para a elaboração dos documentos previsionais, o que permite uma maior informação e um efetivo controlo da gestão por parte dos órgãos autárquicos, com base nas quais foram elaboradas as Grandes Opções do Plano para 2023-2027, conforme estrutura que a seguir se representa:

1 Funções gerais

1.1.0 Serviços gerais de administração pública

1.1.1 Administração geral



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

- 1.2.0 Segurança e ordem pública
- 1.2.1 Proteção civil e luta contra incêndios

2 Funções sociais

- 2.1.0 Educação
 - 2.1.1 Ensino não superior
 - 2.1.1.1. Ensino pré-escolar
 - 2.1.1.2. Ensino básico e secundário
 - 2.1.1.3. Ações educativas
 - 2.1.1.4. Universidade sénior
 - 2.1.2 Serviços auxiliares de ensino
 - 2.1.2.1. Ação social
 - 2.1.2.2. Bolsas de estudo
 - 2.1.2.3. Diversas ações
- 2.2.0 Saúde
 - 2.2.1 Serviços individuais de saúde
- 2.3.0 Segurança e ação sociais
 - 2.3.1 Ações sociais
- 2.4.0 Habitação e serviços coletivos
 - 2.4.1 Habitação
 - 2.4.2 Ordenamento do território
 - 2.4.3 Saneamento
 - 2.4.4 Abastecimento de água
 - 2.4.5 Resíduos sólidos
 - 2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza
- 2.5.0 Serviços culturais, recreativos e religiosos
 - 2.5.1 Cultura
 - 2.5.2 Desporto, recreio e lazer



J

L
MB

AM

2.5.3 Outras atividades cívicas e religiosas

3 Funções económicas

3.2.0 Indústria e energia

3.2.1. Energia

3.2.1.1. Iluminação pública

3.2.1.2. Energia

3.3.0 Transportes e comunicações

3.3.1 Transportes rodoviários

3.4.0 Comércio e turismo

3.4.1 Comércio

3.4.2 Turismo

3.5.0 Outras funções económicas

4 Outras funções

4.3.0 Diversas não especificadas

As Grandes Opções do Plano para 2023 apresentam um valor total de 4.445.467,00 €, desdobrados pelos seguintes objetivos:

Unidade: Euros

	Valor €	%
1 – Funções gerais	709.556,00	15,96
2 – Funções sociais	3.216.610,00	72,36
2.1 - Educação	673.018,00	15,14
2.2 - Saúde	11.899,00	0,27
2.3 – Segurança e Ação social	114.568,00	2,58
2.4 – Habitação e serviços coletivos	1.114.235,00	25,06
2.5 – Serviços culturais, recreativos e religiosos	1.302.890,00	29,31
3 – Funções económicas	493.637,00	11,10
3.2 – Indústria e energia	206.119,00	4,64
3.3 – Transportes e comunicações	247.714,00	5,57
3.4 – Comércio e Turismo	39.804,00	0,90
4 – Outras funções	25.664,00	0,58
TOTAL	4.445.467,00	100

Fonte: Grandes Opções do Plano 2023-2027, Município de Vila Viçosa

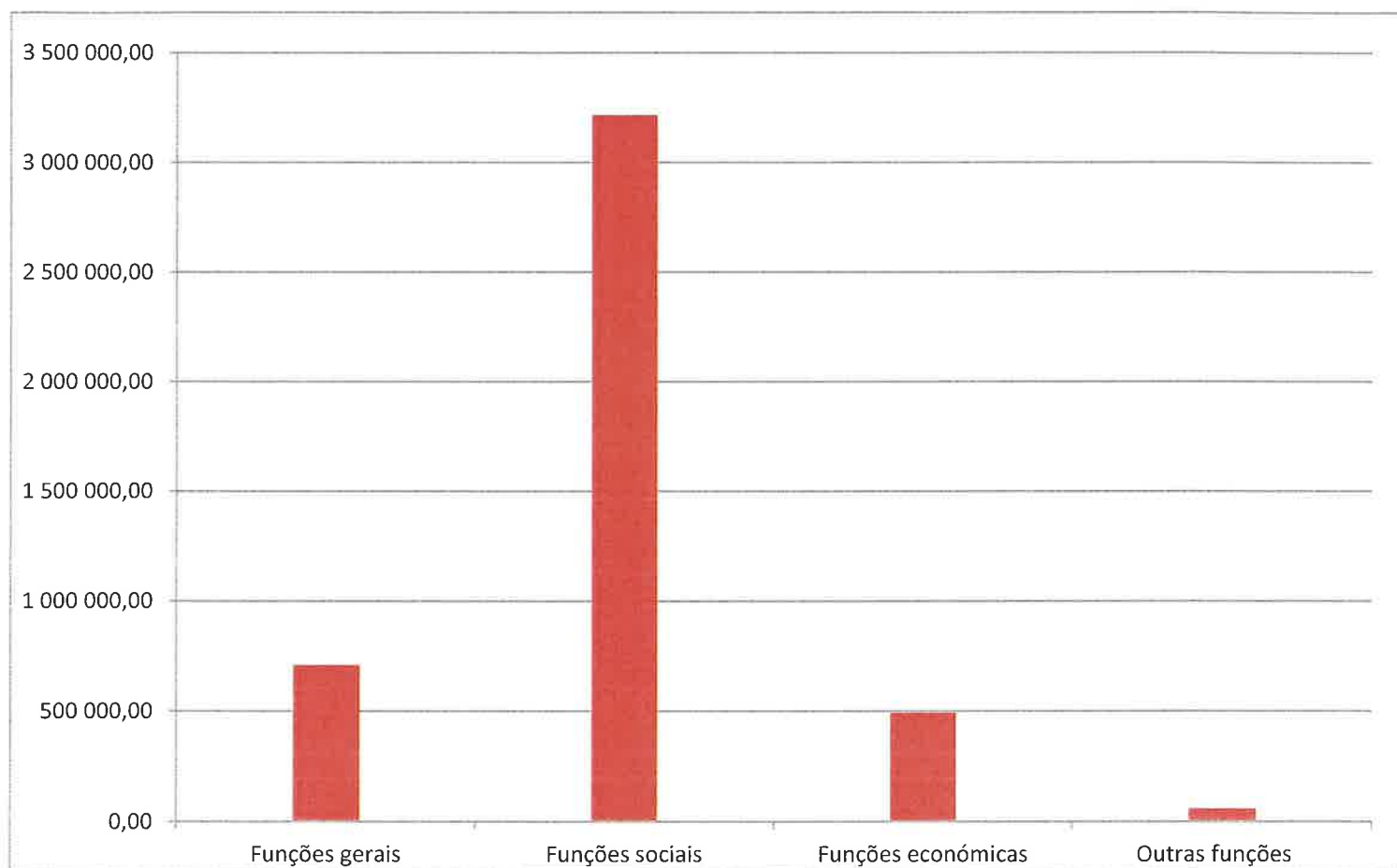


[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

O gráfico seguinte permite-nos ter uma visão mais clara do desdobramento dos encargos das Grandes Opções do Plano para 2023:

Unidade: Euros

GOP 2023



Fonte : Grandes Opções do Plano 2023-2027, Município de Vila Viçosa



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

2.2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) trata-se de uma demonstração orçamental das Grandes Opções do Plano, de acordo com o estabelecido no SNC-AP e Regime Financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI), que inclui todos os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos, no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia, e explícita a respetiva previsão de despesa, num horizonte de quatro anos.

2.3. Plano de Atividades Municipais (PAM)

O Plano de Atividades Municipais (PAM) é uma demonstração orçamental das Grandes Opções do Plano, onde se encontram referenciadas as atividades mais relevantes da gestão autárquica nos encargos de carácter social, cultural e desportivo, de acordo com a alínea e), do artigo 46º, do RFALEI, na sua redação atual.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

3. Orçamento 2023-2027

Trata-se de um documento previsional das receitas e despesas obrigatórias a realizar no decorrer de um ano, da responsabilidade do órgão executivo, o qual apresenta ao órgão deliberativo a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte, neste caso para os anos 2023-2027 (nº 1, artigo 459 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro).

A Assembleia Municipal deverá proceder à aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para os anos 2023-2027 (nº 2, do artigo 279, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro). O orçamento da receita é composto por 76,6% de receita corrente e 23,4% de receita de capital.

Quanto ao orçamento de despesa é composto por 74,1% de despesa corrente e 25,9% de despesa de capital, estando assim cumprido o equilíbrio orçamental conforme legislação em vigor, de acordo com o quadro seguinte:

Unidade: Euros

Receita Corrente Prevista	Despesa Corrente	Amortizações Médias de Empréstimos de MLP	Despesa Corrente + Amortizações Médias	Equilíbrio Orçamental
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)=(1)-(4)
10.152.185,00	9.821.007,00	325.605,72	10.146.612,72	5.572,28

Fonte: Orçamento das Receitas e Despesas 2023-2027, Município de Vila Viçosa

Unidade: Euros

Receitas		Despesas	
Correntes	10.152.185,00	Correntes	9.821.007,00
Capital	3.078.416,00	Capital	3.430.744,00
Outras receitas	21.150,00		

Fonte: Orçamento das Receitas e das Despesas 2023-2027, Município de Vila Viçosa



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3.1. Receitas

Na elaboração do orçamento da receita para 2023 foram devidamente consideradas as origens dos meios financeiros. De realçar que, tendo em conta a adoção das novas regras, nos termos do SNC-AP, de elaboração os documentos previsionais, a Receita apresentada tem carácter plurianual.

No momento de elaboração destes documentos previsionais, estando em fase final de aprovação o Orçamento de Estado para 2023, estão previstas verbas no Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), no Fundo Social Municipal (FSM), no novo Fundo de Financiamento para a Descentralização (FFD), na participação fixa no IRS, nos termos do nº 3 do artigo 35º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e na participação na receita do IVA apurado para os municípios, nos termos do nº 3 do artigo 9º, da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto.

3.2. Despesas

3.2.1. Despesas correntes

O orçamento das despesas correntes foi, também, elaborado de forma muito realista, inscrevendo as despesas de funcionamento do Município e as despesas obrigatórias em orçamento.

O quadro seguinte apresenta as despesas correntes segundo a classificação económica:

Unidade: Euros

Despesas com pessoal		Aquisição de Bens e Serviços		Juros e outros encargos		Transferências correntes		Subsídios		Outras despesas correntes		Total
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
5.058,903,00	38,2	3.550.124,00	26,8	77.726,00	0,6	928.212,00	7	3,00	0	206.039,00	1,6	9.821.007,00

Fonte: Orçamento das Receitas e das Despesas 2023-2027, Município de Vila Viçosa



[Handwritten signature]
[Handwritten initials MB]
[Handwritten initials]

3.2.1.1. Despesas com pessoal

Para o ano 2023 estão previstos encargos nesta rúbrica no valor de 5.058.903,00€, o que corresponde a 38,2% do total, mais 4 pontos percentuais que o ano anterior, resulta este incremento do aumento do salário mínimo e dos reajuste das carreiras, o que não teve a respetiva contrapartida na receita, e da assunção das competências na educação e saúde.

3.2.2. Despesas de capital

O quadro seguinte apresenta as despesas de capital segundo a classificação económica:

Unidade:Euros

Aquisição de bens de capital		Transferências de capital		Ativos financeiros		Passivos financeiros		Outras despesas de capital		Total
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
3.056.721,00	23,1	79.681,00	0,6	3,00	0,0	294.333,00	2,2	6,00	0,0	3.430.744,00

Fonte: Orçamento das Receitas e das Despesas 2023-2027, Município de Vila Viçosa

4. Situação financeira do Município

A situação financeira do Município é estável e permite ao executivo apresentar o presente orçamento.

5. Acompanhamento e controlo de execução das Grandes Opções do Plano e Orçamento

Os instrumentos previsionais - Grandes Opções do Plano e Orçamento - são instrumentos indispensáveis e balizadores da gestão autárquica, sendo contínuo o seu acompanhamento, por forma a respeitar a planificação e as disposições legais em vigor. Os meios informáticos instalados permitem, cada vez mais, a obtenção de indicadores dos diversos aspetos da gestão autárquica em tempo real, permitindo assim a melhor racionalização dos meios disponíveis.

Tem-se revelado fundamental para o acompanhamento e controlo orçamental o papel desempenhado pelos serviços administrativos da autarquia, cumprindo com rigor o



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

enquadramento legal estabelecido, exercendo com elevado empenho e mestria as funções que lhe estão atribuídas.

A gestão das finanças da autarquia é competência específica do Presidente da Câmara Municipal, cabendo-lhe assim autorizar a realização das despesas até ao limite legal fixado por lei, bem como a competência para outorgar os contratos necessários ao funcionamento dos serviços e a promoção de ações que se revelem indispensáveis à atividade municipal.

6. Nota Final

6.1. Introdução

A situação económica e financeira da Autarquia continua a exigir dos eleitos uma elevada atenção, rigor e esforço na gestão da vida autárquica, permitindo assim a implementação de medidas que permitam satisfazer os encargos e dívidas a terceiros e ajustar as despesas em função das receitas e das disponibilidades dos fundos.

As Opções do Plano e Orçamento para 2023 são o reflexo de um ano que prevemos de grande exigência, vamos no entanto a proceder de forma rigorosa, não pondo em causa o apoio à população e o saneamento estrutural e financeiro da Câmara Municipal.

O nosso objetivo é promover o desenvolvimento do concelho assente em três vetores: social, patrimonial e turístico, procurando melhorar as condições de vida e bem-estar da população do Concelho.

Assim, regendo-se pelo enquadramento legal que regula a vida financeira das autarquias locais, os documentos previsionais da Câmara Municipal de Vila Viçosa para 2023 foram elaborados tendo em consideração:

- Alterar os níveis e orientações de investimento, executando um elevado número de obras e de iniciativas;
- Prever o encaixe de fundos comunitários no quadro do PRR e PO 20-30, na procura de investimentos que promovam o desenvolvimento do concelho;
- Recorrer a fontes de financiamento através de empréstimos bancários, por força do nível de investimentos propostos para o concelho, essencialmente ao nível dos projetos e numa segunda fase, de obras essenciais ao desenvolvimento;



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

- Participar na Comunidade Intermunicipal para o Alentejo Central (CIMAC) e na GESAMB (para a gestão dos resíduos sólidos urbanos).

Assim, as Grandes Opções do Plano para 2023 foram elaboradas tendo em consideração as seguintes premissas:

- Inscrever receitas de capital que se prevê serem arrecadadas através da reprogramação da candidatura apresentada ao Plano de Ação para a Regeneração Urbana (PARU) e concluir o CINETEATRO
- Executar investimentos na elaboração de projetos a candidatar ao PRR e ao PO 20-30;
- Inscrever receitas do Programa Valorizar do Turismo de Portugal, Linha de Apoio Valorização Turística do Interior;
- Concluir a rede de ETARES do concelho;
- Implementar a Estratégia Local de Habitação;
- Planear e executar a Variante a Bencatel;
- Executar investimentos de carácter social (ERPIS);
- Concluir a alteração à candidatura "Vila Viçosa, Vila Ducal" a Património Mundial pela UNESCO;
- Implementar a musealização da Casa Florbela Espanca – propriedade do Município;
- Melhorar os espaços e as condições de trabalho dos trabalhadores no edifício-sede, libertando espaço com a deslocação da Junta de Freguesia de Conceição/São Bartolomeu para o edifício dos antigos Bombeiros;
- Aplicar o regulamento de isenções fiscais;



- Manter a política de apoio social, através da concessão de bolsas de estudo e subsídios escolares - Ação Social Escolar, Refeições escolares, transportes escolares, fruta escolar do Cartão Municipal de Apoio Social, do Cartão Jovem Mais, na realização de pequenos arranjos habitacionais, na consolidação da Oficina Domiciliária do Idoso e no apoio a estratos sociais desfavorecidos;

- Realizar outras ações de carácter social, tais como: Férias Divertidas, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens –POMTJ – Programa Ocupacional Municipal Temporário de Jovens, Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca, apoios financeiros e logísticos a Instituições de Solidariedade Social;

- Apoiar o Movimento Associativo;

- Promover ações e espaços que visem a promoção do bem-estar animal, com a implementação da estratégia CED (Capturar, Esterilizar e Devolver), a construção de abrigos e a dinamização do CROVV;

- Fortalecer a linha de proteção e de salvaguarda dos recursos naturais e do património ambiental, através da minimização dos impactes causados pela ação do homem, na maximização do sistema de recolha seletiva, transporte e tratamento final dos resíduos sólidos urbanos e na implementação de projetos para o tratamento de efluentes domésticos e industriais;

- Realizar obras e investimentos localizados, para garantir a melhoria da qualidade do ambiente urbano e promover o aperfeiçoamento continuado das condições, da qualidade de vida e do bem-estar da população do concelho.

6.2 – Condicionantes da atividade

A previsão de condicionantes à atividade do Município em 2023 advém basicamente dos seguintes fatores:

6.2.1. Receitas próprias

O Município tem uma reduzida capacidade para arrecadar receitas próprias, agravada com a redução da iniciativa no licenciamento e na execução de obras particulares, na decisão de não cobrar esplanadas e publicidade e na manutenção do IMI em 0,35%.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials NB]
[Handwritten initials]

6.2.2. Receitas do Orçamento de Estado.

Neste momento estamos a trabalhar com as verbas inscritas no OE 2023 que está em fase final de aprovação.

6.2.3. Constrangimentos gerais

Neste ano de 2023 contamos com vários constrangimentos que são gerais e não específicos das autarquias, falamos dos constrangimentos que decorrem da conjuntura internacional, em consequência da guerra na Ucrânia, e que vão ter fortes impactos nos orçamentos municipais tais como: a enorme subida do preço da eletricidade e dos combustíveis; o aumento das taxas de juros que levará a que os encargos nesta área dupliquem; os aumento dos produtos de higiene e limpeza e dos alimentos que adquirimos para o refeitório.

Por outro lado, o aumento do salário mínimo e as atualizações salariais levam a um aumento das despesas com pessoal, aumento que não foi contemplado nas transferências para a autarquia.

6.2.4. Financiamentos comunitários

O ano 2020 deu início a um novo quadro de financiamento comunitário que teima em não arrancar. É neste enquadramento de incerteza que os serviços municipais já operam na preparação de projetos para possíveis candidaturas:

1 - A reabilitação urbana, em consonância com o Instrumento Próprio de Reabilitação Urbana que determina as regras que regulam a gestão na Área de Reabilitação Urbana de Vila Viçosa, Bencatel, Pardais e S Romão vão permitir investimentos nas áreas urbanas de elevada importância para melhorar as condições de vida das populações, nomeadamente, realizando em simultâneo a reabilitação de infraestruturas.

2 - A implementação de uma Estratégia Local de Habitação e o desafio do seu acompanhamento e ajuste à realidade e necessidades do concelho são também um desafio no âmbito do PRR, que poderá permitir o incremento de habitação social a custos controlados, bem como a reabilitação dos centros históricos existentes no concelho.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

- 3 – Potenciar os investimentos no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central (PDCT-AC) promovido pela comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);
- 4 – A concretização dos projetos de duas ERPI's (Bencatel e São Romão);
- 5 A Variante a Bencatel;
- 6 O Centro Escolar;
- 7 O novo estaleiro Municipal;
- 8 A revisão do PDM;
- 9 A casa Florbela Espanca, integrada num “Circuito Florbeliano”;
- 10 O projeto do novo cemitério de Vila Viçosa;
- 11 Investimentos em Mobilidade

6.3. O que vamos fazer em 2023

Tendo em conta algumas condicionantes da atividade municipal, nomeadamente as que se referem à guerra da Ucrânia e às suas consequências, que podem levar a que haja necessidade de rever a planificação que agora se apresenta, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 foram ajustadas às disponibilidades financeiras perspetivada, contando já com a incorporação do saldo.

Para o exercício de 2023, os objetivos estratégicos traçados caracterizam-se pelo cumprimento de 9 propósitos centrais:

- 1- Manter o equilíbrio financeiro da autarquia e continuar a reduzir o tempo de pagamento aos fornecedores;



2- Desenvolver atividades e iniciativas que promovam os potenciais económicos e patrimoniais do concelho:

- a) Assegurar o propósito da elevação de Vila Viçosa a Património da Humanidade pela UNESCO;
- b) Executar o Programa de Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central, promovido pela CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;
- c) Reforçar a cooperação com as estruturas de apoio a atividades económicas;
- d) "Agilizar" o licenciamento municipal, tornando os processamentos mais céleres;
- e) Realizar o Concurso "Vila Viçosa, Concelho Florido";
- f) Realizar o "Festival Gastronómico Vila Viçosa à Mesa" e Semana da Doçaria Conventual;
- g) Realizar a Feira Renascentista;
- h) Avançar com o projeto de criação da Casa-Museu Florbela Espanca;
- i) Manter em atividade o Gabinete de Inserção Profissional (GIP);
- j) Participar em feiras de promoção turística;
- k) Definir a Agenda Cultural do Concelho;
- l) Assumir as competências na área da Educação;
- m) Iniciar a revisão do PDM.

3 - Manter iniciativas de apoio social

- a) Cartão Municipal Jovem +;
- b) Cartão Municipal de Apoio Social;
- c) Avançar com a criação de Estruturas Residenciais de Idosos nas freguesias rurais;
- d) Atribuição de bolsas de estudo;
- e) Ação Social Escolar;
- f) Refeições Escolares;
- g) Transportes Escolares;
- h) Fruta Escolar;
- i) Ocupação de Tempos Livres;
- j) Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;



- k) Apoio a estratos sociais desfavorecidos;
- l) Apoios financeiros e logísticos a instituições de solidariedade social;

4 - Investir em setores estruturantes fundamentais para o desenvolvimento sustentado, a atração de investimento e a fixação de população

- a) Aplicação do Instrumento Próprio de Reabilitação Urbana;
- b) Realização dos investimentos previstos no PDCT-AC;
- c) Candidatar o circuito Florbeliano ao programa Transformar Turismo, promovido pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo;
- d) Continuação da afirmação de Vila Viçosa como destino turístico;
- e) Consolidação e manutenção da rede viária municipal – variante a Bencatel
- f) Prossecução da construção do Largo António José Calado Peixoto, em Pardais;
- g) Criação dos Planos de Gestão de Árvores e Cortes de Árvores;

5 - Promover a defesa dos recursos naturais e a conservação do património ambiental

- a) Conclusão da recuperação da ETAR de Bencatel;
- b) Implementação da ETAR de Pardais;
- c) Preparação da implementação da ETAR de S. Romão;
- d) Reforço dos meios de recolha de RU's, quer seletiva quer de indiferenciados;
- e) Criação, requalificação e manutenção de espaços verdes e ajardinados;
- f) Reforço e manutenção do sistema e da rede de abastecimento de água para abastecimento.

6 - Desenvolver o parque de equipamentos coletivos

- a) Realizar as obras de recuperação do Cineteatro Florbela Espanca (2ª Fase);
- b) Dinamização do CROVV - Centro de Recolha Oficial de animais de companhia, em Vila Viçosa;



- c) Dinamização da Casa da Cultura de Bencatel, com a realização de exposições individuais e coletivas;
 - d) Dinamização do Centro Multiusos de S. Romão, com a realização de exposições individuais e coletivas;
- 7 – Manter o programa alargado de ações diversificadas de pequenos investimentos
- a) Melhoria de qualidade do ambiente urbano no concelho;
 - b) Melhoria da iluminação pública no concelho;
- 8 – Realizar ações e iniciativas de natureza cultural e desportiva
- a) Realizar as Festas dos Capuchos;
 - b) Realizar as festas de verão nas freguesias rurais;
 - c) Realizar o “Prémio de Matemática Bento de Jesus Caraça”;
 - d) Realizar o “Prémio António de Oliveira Cadornega”;
 - e) Realizar a “Festa da Malha” no âmbito da CIMAC;
 - f) Realizar a “Feira da Laranja” em Pardais;
 - g) Realizar o Prémio de Pintura Henrique Pousão;

6.4 – Os meios e os serviços da Câmara Municipal

Será o ano da reestruturação dos serviços municipais, uma vez que está a ser concluído um estudo do qual resultará a proposta de um novo organograma para o município.

Continuaremos a promover a realização de formação pelos nossos funcionários, reforçando, assim, a sua capacidade técnica e a e promover o aumento dos meios humanos e dos meios materiais, na capacidade técnica, no empenho e na vontade de realização, que resulta numa elevada qualidade dos serviços prestados à população do concelho.



J
L
MS
Am

6.5 – Os apoios prestados

a) - Às Freguesias

Pela primeira vez no nosso concelho vão efetuar-se transferência de competências para as freguesias, com base em contratos que foram negociados com os executivos e aprovados em Assembleia Municipal, sendo que o envelope financeiro sairá do orçamento municipal e irá diretamente para os orçamentos das freguesias.

Iremos continuar a realizar acordos de execução pois continua a ser uma importante medida para alargar a ação direta na prossecução dos objetivos municipais que não entraram na transferência e na resposta aos anseios da população.

b) - Ao movimento associativo

É reiterada a importância que o Movimento Associativo tem para a dinamização da vida social e para a afirmação e divulgação das potencialidades do concelho. A autarquia está a modificar o Regulamento de Apoio ao Associativismo para melhor apoio, em 2023, ao Movimento Associativo concelhio, continuando a aprovar candidaturas para iniciativas, nos termos das normas aprovadas para o efeito.

Esperamos conseguir manter o nível de apoio.

c) Às instituições de solidariedade social

A autarquia vai continuar a prestar apoio às instituições de solidariedade social sedeadas no concelho, colaborando assim no fomento de melhores condições de assistência aos mais jovens, aos mais idosos e à população mais desfavorecida.

Nesta medida, é importante desenvolver iniciativas que resultem em ações concretas de reforço da melhoria das condições e da qualidade de vida das camadas mais necessitadas do concelho, possibilitando, também, a realização de pequenas obras para melhorar as condições de habitabilidade em lares da população mais carenciada.



Handwritten initials in blue ink, possibly "LNB".

Handwritten mark in blue ink, possibly a signature or initials.

6.6 Conclusões

O documento agora apresentado pretende promover o investimento e a valorização do território concelhio a vários níveis, nomeadamente em termos sociais, económicos, turísticos, patrimoniais e culturais, de modo a permitir o desenvolvimento do concelho e estimular, deste modo a obtenção de receitas próprias, assim como possibilitar o recurso a fundos comunitários.

Deste modo, a estratégia agora definida procura ir de encontro às necessidades da população, com a captação de novos investimentos que possam gerar riqueza e emprego, melhorar as respostas sociais, permitir a requalificação da rede viária e das acessibilidades, aumentar a densidade populacional, promover as iniciativas de carácter local que nos diferenciam e que podem constituir uma mais-valia em termos turísticos, promover a reabilitação dos edifícios e monumentos e promover um diálogo permanente com as instituições e coletividades locais, regionais e nacionais.

As medidas que propomos executar, plasmadas no documento que agora se apresenta, revelam a determinação dos eleitos em resolver os problemas e em propor soluções concretas, que propiciem o equilíbrio financeiro e estimulem o desenvolvimento económico do concelho de Vila Viçosa.

Esperamos que os constrangimentos referidos neste documento nos permitam concretizar a estratégia.

Vila Viçosa, 27 de Novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Inácio Esperança